



TERMO ADITIVO (instrumento jurídico que adita o Termo de Compromisso de Estágio da Lei No 11.788/08)

TCE No.: 8531468

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: INST. EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA-FOC
FAC.OSWALDO CRUZ

Código CIEE No.: 44

Endereço: Brigadeiro Galvão, 540

Bairro: Barra Funda

CEP: 01151-000 Cidade: São Paulo

UF: SP

Fone: (11) 3824-3660 ramal

CNPJ: 60.704.418/0001-01

Representada por: Gonçalo José da Costa / Carlos Henrique Juvêncio

Cargo: Procuradores

Responsável pelo estágio: Diro Nishida

Cargo: Diretor

CONCEDENTE

Razão Social: ITAU UNIBANCO S/A

Código CIEE No.: 71236

Endereço: Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, 625, Rede Agência

Bairro: Jardim Santo Elias

CEP: 05136-000 Cidade: São Paulo UF: SP

Fone: (11) 3003-2433

CNPJ: 60.701.190/3948-03

Código Atividade: INSTITUICOES FINANCEIRAS, SOCIEDADES SEGURADORAS, DE CAPITALIZACAO E ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA

Representada por: NAJARA DAYANNY DE OLIVEIRA PASSOS

Cargo: ANALISTA CSC PLENO

Supervisor: LAIS CERQUEIRA DANTAS

Cargo: GTE DE ATENDIMENTO AGENCIAS

CPF N: 346.878.958-08

ESTAGIÁRIO

Nome: FELIPE OLIVEIRA MASCARO OLIVEIRA MASCARO

Código CIEE No.: HF16666

Dt.Nascimento: 11/05/2002

Idade: 21

Naturalidade: SÃO PAULO/SP

Endereço: Rua Galdino Catunda Gondim, 37

Bairro: Jardim Maristela

CEP: 05159-220 Cidade: São Paulo UF: SP

Fone: (11) 95893-7342

Regularmente Matriculado: 5. Semestral do Curso de: ADMINISTRACAO

Nível: Superior Matrícula No.: 3121012

CPF/MF: 538.511.858-38

Doc.Id: 577480649

Período de aula: Noite

E-mail: lipe_mascaro05@hotmail.com

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acima qualificados.

CLÁUSULA 1a - Este Termo Aditivo altera as condições do Plano de Atividades de Estágio estabelecidas no referido TCE, celebrado entre as partes acima indicadas.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: ITAÚ

, Apoio no fluxo de clientes em dias de pico, Avaliar a necessidade do cliente, orientando sobre produtos e serviços disponíveis, Acompanhar reuniões das equipes e estudar materiais orientativos, Acompanhar e entender os processos da unidade, desenvolvendo habilidades na área comercial e participando de assuntos quantitativos que percorrem o cenário da agência, Auxiliar na digitalização de clientes, Analisar, conferir e controlar documentos, bem como acompanhar relatórios de lucros, prejuízos, metas e planos, com base no resultado geral da unidade, Auxílio no acolhimento aos clientes, Auxiliar na oferta de alguns produtos e serviços por telefone, Participar de treinamentos on the job, e-learning e outros, aprofundando os conhecimentos sobre produtos disponíveis e correlacionando-os com os conhecimentos adquiridos na universidade

CLÁUSULA 2a - Ficam alteradas as seguintes condições do estágio inicialmente estabelecidas no referido TCE: Vigência até 01/09/2024 do período inicialmente estabelecido de 01/03/2023 a 01/09/2023 no referido TCE, celebrado com a intervenção da Instituição de Ensino acima indicada.
A partir de: 02/09/2023

Empresa pagará integralmente o valor despendido com auxílio transporte relacionado ao estágio.



CLÁUSULA 3a - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura

DocuSigned by:
Mario Eduardo C Silva Suyama
03F94CE402BE43A

CONCEDENTE
carimbo e assinatura

DocuSigned by:
FELIPE OLIVEIRA MASCARO OLIVEIRA MASCARO
258007AA48134DC...

ESTAGIÁRIO
FELIPE OLIVEIRA MASCARO OLIVEIRA
MASCARO

DocuSigned by:
GABRIELA DE CELLES BRASILEIRO
84487274A36E461...

AGENTE DE INTEGRAÇÃO
carimbo e assinatura



Prorrogação Contratual - Itaú Unibanco

Prezado(a) estudante,

Você receberá um link por e-mail que irá direcioná-lo para a plataforma DocuSign onde você terá acesso aos documentos contratuais para análise e assinatura. O TA (Termo Aditivo) deve ser assinado por todas as partes envolvidas, CIEE, aluno, empresa e a Universidade.

Recebi o link, e agora?

1. Análise

Verifique se todas as informações em seu contrato estão corretas.

- Dados da Instituição de Ensino;
- Supervisor e local de estágio;
- Informações pessoais;
- Dados da contratação.

2. Assinatura

O processo é feito de forma automática, você pode ficar despreocupado(a) que a plataforma se encarregará de enviar o link para você, e para a Empresa, a ordem de assinatura será conforme descrito abaixo:

- Agente de Integração (CIEE);
- Empresa;
- Estagiário(a).

Após conclusão do documento na DocuSign, você receberá o contrato por e-mail e deverá apresentar na Instituição de Ensino para assinatura.

3. Atenção

O documento assinado deverá ser enviado para: **ciee.itauvias@ciee.org.br**, para que o CIEE faça a análise das assinaturas. Após a validação o estagiário deve enviar obrigatoriamente por SEDEX a via original do documento para Rua Tabapuã, 445 - 7º Andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04533-011.

Caso sua Instituição de Ensino assine de forma eletrônica através de plataforma própria ou de terceiros, não é necessário encaminhar a via física por SEDEX.



FICOU COM
DÚVIDA?



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7048414942414E794251733D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da Assinatura: 29/08/2023 15:05:13
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.224



Assinado eletronicamente por: Jane Giannini Bueno, Coordenadora Geral do Núcleo de Estagios, Data da Assinatura: 29/08/2023 16:03:38
Pontos de autenticação: email: jane.bueno@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.216